

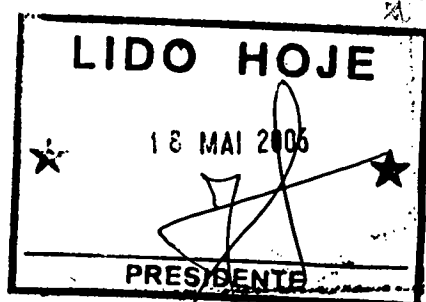
adido



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MOÇÃO

05 - MOC
05- 0023/2006



Manifesta o apelo desta Casa, e em especial deste Vereador, junto ao Excelentíssimo Presidente do Senado, Renan Calheiros, no sentido de promover as medidas necessárias à apresentação e aprovação de Projeto de Lei que proíba o trânsito de motocicletas com garupas no Brasil.

C.M.S.P. - SGP 2

-18-Mai-2006-16:10-011222

Considerando a ampla utilização das motos com garupas nos recentes ataques do PCC ao Estado de São Paulo.

Considerando que cerca de 60% (sessenta por cento) dos roubos de carros e 50% dos roubos de motocicletas na cidade de São Paulo, estatísticas que se repetem em todo o país, ocorrem com a participação de motos com garupas.

Considerando que a moto possibilita aos assaltantes um rápido e prático meio de fuga.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Considerando que o número de assaltos com a utilização de motos e garupas é crescente e vem se diversificando, já que hoje são utilizadas até em atentados contra policiais e prédios públicos, além de abordarem pedestres, principalmente mulheres e idosos.

Considerando que tais marginais usam capacetes de viseiras escuras e insufladas que impossibilitam seu reconhecimento por parte das vítimas.

Considerando que uma rádio da capital paulista promoveu uma pesquisa informal, na qual 77% de seus ouvintes aprovaram tal iniciativa.

Considerando que Projeto de Lei semelhante foi aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo, mas que se encontra vetado pelo Poder Executivo.

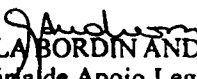
A Câmara Municipal de São Paulo, através da presente Moção dirige veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado, Dr. Renan Calheiros, para que sejam tomadas as providências necessárias para a apresentação e aprovação de Projeto de Lei que proíba o tráfego de motocicletas com garupas no Brasil.

Sala das Sessões,


Vereador JOOJI HATO

À SGP 33

para arquivamento, nos termos do artigo 275
do Regimento Interno, em 13/01/09.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
SGP-2